



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 026/2013/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 010/2013 (Seção 13.2.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares, Dionardo Mendes, Pedro e Vanderlei Baioto *sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer parceria junto ao Governo do Estado visando a duplicação da Rodovia MT-235, da cidade até a Yoki Alimentos*, informamos-lhes gestão sendo feitas junto ao Governo do Estado.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT  
Prefeito

09:38 08/03/2013 000699 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS